



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Carapicuíba, 03 de fevereiro de 2025.

CIRCULAR Nº 04/2025

Prezados,

Diretores de Escola

Equipe Escolar

“Aqui formamos cidadãos para um mundo melhor.”

Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

Atenciosamente

Hilton Silva

Dirigente Regional de Ensino



SUMÁRIO

CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS	3
NIT – NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA	11
NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO	15
ESE – EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR	20



CRH – Centro de Recursos Humanos

CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

1. GINÁSTICA LABORAL E DIA ZEN

O Centro de Qualidade de Vida, busca promover a qualidade de vida e bem estar dos servidores, assim como colaborar com as condições adequadas de trabalho dos profissionais da educação, com o objetivo de prevenir o adoecimento, promover a qualidade de vida e combater a incidência de doenças ocupacionais, por isso, o CEQV conta com ações voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças.

Entre as ações, o CEQV oferece Ginástica Laboral e o Dia Zen. A CGRH, pensando na melhora do bem-estar dos servidores, busca implantar ações nas Diretorias de Ensino e unidades escolares.

Semanalmente, um profissional de Educação Física do Centro irá gravar e compartilhar um vídeo com as práticas, que serão disponibilizadas para as Diretorias de Ensino.

Para o sucesso do projeto, é essencial contar com uma pessoa de cada Diretoria de Ensino e Unidade Escolar para gerenciar e reproduzir os vídeos nas respectivas unidades. Caso a unidade conte com um profissional da área de Educação Física, este poderá ministrar as atividades diretamente, sem a necessidade do uso do vídeo. Cada unidade poderá definir o melhor dia, horário e a frequência semanal, devendo ser realizada pelo menos uma vez por semana. Sugerimos que os locais sejam adequados a cada atividade.

Caberá ao CRH a implementação das ações na diretoria de ensino e a orientação às escolas jurisdicionadas a ela para que as ações aconteçam Benefícios das atividades:

Ginástica Laboral:

A Ginástica Laboral é uma prática de exercícios simples e rápidos, trazendo uma série de benefícios físicos, mentais e sociais para os servidores. Entre os principais estão:

- Melhora da postura: Ajuda a corrigir hábitos posturais inadequados que podem causar dores e desconfortos, especialmente para quem passa muito tempo sentado ou em posições repetitivas.
- Prevenção de lesões: Reduz o risco de lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT).



- Aumento da disposição: Promove a circulação sanguínea, aliviando a sensação de cansaço e aumentando a energia para as atividades do dia.
- Redução do estresse: Os movimentos ajudam a liberar endorfina, proporcionando uma sensação de bem-estar e aliviando tensões do dia a dia.
- Integração da equipe: Realizar a atividade em grupo pode fortalecer os laços entre colegas, criando um ambiente de trabalho mais colaborativo e leve.

Dia Zen:

O Dia Zen é uma oportunidade de desacelerar, cuidar da saúde mental e promover o equilíbrio emocional, especialmente em uma rotina de trabalho muitas vezes intensa. Seus benefícios incluem:

- Relaxamento profundo: Técnicas de meditação consciente ajudam a reduzir os níveis de cortisol (hormônio do estresse), trazendo uma sensação de calma.
- Redução da ansiedade: Momentos de tranquilidade ajudam a aliviar preocupações e a manter a mente mais focada e organizada.
- Melhora do humor: Atividades voltadas ao bem-estar estimulam a produção de serotonina, o que contribui para um estado emocional mais positivo.
- Maior foco e concentração: Ao equilibrar as emoções, os servidores conseguem retomar as atividades com mais clareza e produtividade.

Essas iniciativas não apenas promovem o bem-estar individual, mas também contribuem para um ambiente de trabalho mais saudável, produtivo e harmonioso, refletindo na qualidade do trabalho e na satisfação de todos os envolvidos.

2. CONCURSO DE REMOÇÃO – DOCENTES - 2025

Referente ao Concurso de Remoção – Docentes 2025, este Centro de Ingresso e Movimentação - CEMOV/DEAPE/CGRH, informa que foi publicado no DOE de 27/01/2025, as seguintes Portarias;

- Portaria da Coordenadora, de 24/01/2025 - Remoção, ATO de Remoção do Concurso de Remoção Docentes - 2025, Caderno Executivo, Seção Atos de Pessoal;
- Portaria CGRH 04, de 24/01/2025 - que estabelece os procedimentos de desligamento dos integrantes das classes de Docentes, Caderno Executivo, Seção Atos Normativos;



Informamos que os titulares de cargo removidos deverão assumir o exercício na unidade de destino no dia 29-01-2025, quando serão desligados da origem.

3. Processo de Promoção QM – 2022

Senhores(as),

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, em continuidade ao Processo de Promoção do Quadro do Magistério - QM, com Edital de Abertura publicado no DOE de 04/10/2024, de que trata o artigo 2º da Lei Complementar nº 1.097, de 27/10/2009, que institui o sistema de promoção, alterada pela Lei Complementar nº 1.143, de 11/07/2011, regulamentada pelo Decreto nº 55.217 de 21/12/2009, alterado pelo Decreto nº 60.650 de 15/07/2014 e a Resolução SEDUC nº 69 de 04/10/2024, incluindo a referência do conteúdo bibliográfico:

Reforçamos a divulgação e solicitamos ampla publicação do período de inscrições para o Processo de Promoção QM 2022 – das 8h00 do dia 04/02/2025 às 23h45 de 10/02/2025 (horário de Brasília), as inscrições do referido processo devem ser feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>.

Atenção:

- Os servidores inativos (data base 30/06/2022), que se encontravam em efetivo exercício na data base, desde que atendam a todos requisitos, têm direito a participar da Promoção;
- Favor reforçarem os servidores para se atentarem a disciplina da prova, que deve corresponder a da nomeação/admissão, como consta no edital de abertura – ressaltamos que cada servidor, mesmo com acúmulo de cargo deve fazer a opção por somente uma disciplina que corresponda uma das nomeações/admissões. Qualquer divergência tratar com a sua unidade de classificação.

4. Manual de Estágio Probatório para Docentes Ingressantes nos Cargos de Professor de Ensino Fundamental no Médio Interessado: Dirigentes e Diretores de CRH.

Apresentação

Este manual tem como objetivo orientar os gestores e docentes ingressantes sobre as etapas, critérios e procedimentos relativos ao Estágio Probatório dos Professores de



Ensino Fundamental e Médio no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

As diretrizes gerais do estágio probatório encontram-se nos artigos 16 a 24 do Decreto nº 69.046, de 14 de novembro de 2024 e na Resolução SEDUC- 115, de 11 dezembro de 2024.

Estrutura do Estágio Probatório

Os docentes serão submetidos a:

- Avaliação Especial de Desempenho: o conjunto de instrumentos periodicamente utilizados para o acompanhamento contínuo do desempenho do servidor durante o período de estágio probatório, a fim de verificar sua aptidão e capacidade para o exercício das atribuições inerentes ao seu cargo; e - Curso Específico de Formação: parte integrante e obrigatória do estágio probatório, tem por finalidade orientar os ingressantes em cargos da classe de docente e de suporte pedagógico para o correto cumprimento das suas atribuições.

Cômputo de Dias para o Estágio Probatório

O estágio probatório compreende o período dos 3 (três) primeiros anos, correspondente a 1.095 (mil e noventa e cinco) dias de efetivo exercício.

Serão considerados apenas os seguintes dias: Dias efetivamente trabalhados no âmbito da Secretaria da Educação; Dias de licença-gestante; Dias de férias; Dias de frequência no Curso Específico de Formação para Ingressantes.

O estágio probatório será cumprido no âmbito da Secretaria da Educação, na seguinte conformidade: no cargo em que o servidor tenha ingressado; ou na designação ou afastamento para o exercício de funções com atribuições inerentes ou correlatas a seu cargo.

Avaliação Especial de Desempenho

A Avaliação Especial de Desempenho (AED) considerará:

1. Avaliação de Desempenho: com base nas regulamentações da Secretaria da Educação;
2. Resultados do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp) ou outro sistema que venha substituí-lo.



Veja os Anexos que se encontram no final da Resolução SEDUC- 115, de 11 dezembro de 2024. Neles se encontram o instrumento de cada cargo ou funções que podem ser exercidas ao longo do estágio probatório.

Os comportamentos observáveis específicos para cada cargo ou função exercida pelo docente deverão ser acompanhados e registrados, em plataforma a ser indicada pela SEDUC.

Períodos Avaliativos

A AED será realizada em três (3) períodos avaliativos ao longo do Estágio Probatório, sendo cada período avaliativo terá duração de 12 (doze) meses de efetivo exercício.

Para obter um desempenho satisfatório, o servidor deverá atingir o mínimo de 75% da nota final em cada período.

Comissões Avaliadoras

As avaliações serão conduzidas por comissões específicas:

1. Professores de Ensino Fundamental e Médio:

- Avaliados pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho instituída na unidade escolar;

2. Diretores Escolares e Supervisores Educacionais:

- Avaliados pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da diretoria de ensino correspondente.

Além do Professor de Ensino Fundamental e Médio, Diretor Escolar e Supervisor Educacional, serão submetidos ao estágio probatório os ingressantes nos respectivos cargos mediante concurso público e os aderentes que não tenham concluído o seu referido estágio.

Professor de Ensino Fundamental e Médio, Professor de Educação Básica I e Professor II que atuam nas seguintes funções:

- Professor Especialista em Currículo;
- Coordenador de Equipe Curricular;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

- Coordenador de Gestão Pedagógica;
- Coordenador de Gestão Pedagógica Geral;
- Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento;
- Vice-Diretor Escolar;
- Professor designado como Diretor Escolar ou Diretor de Escola;
- Professor designado como Supervisor Educacional ou Supervisor de Ensino;
- *Professor afastado nos Órgãos Centrais ou Diretorias de Ensino;
- Professor nomeado como Dirigente Regional de Ensino ou ocupando cargo em comissão no âmbito da SEDUC.

Diretor Escolar que atua nas seguintes funções:

Designado como Supervisor Educacional ou Supervisor de Ensino;

Afastado nos Órgãos Centrais ou Diretorias de Ensino;

Nomeado como Dirigente Regional de Ensino ou ocupando cargo em comissão no âmbito da SEDUC.

Supervisor Educacional que atua nas seguintes funções:

Afastado nos Órgãos Centrais ou Diretorias de Ensino;

Nomeado como Dirigente Regional de Ensino ou ocupando cargo em comissão no âmbito da SEDUC.

Composição das Comissões

- As comissões devem ser compostas por um número ímpar de membros, com no mínimo três (3) servidores.

- Todos os membros devem ser estáveis (categorias A e F) na Secretaria da Educação, não estar respondendo a processo administrativo disciplinar, nem terem sido penalizados administrativamente nos últimos 5 (cinco) anos.

- A designação dos membros e do presidente da comissão deve ser publicada no Diário Oficial do Estado.

- A comissão poderá ser alterada.

Os modelos de portarias de instituição de comissão de estágio probatório seguem no final deste manual.

Avaliação de Docentes Afastados



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Os docentes afastados serão avaliados pela comissão de sua unidade de exercício ou pelo superior imediato caso estejam afastados junto aos órgãos centrais da Secretaria da Educação.

Programa Multiplica SP# e Apoio Presencial

Os docentes ingressantes deverão participar do Programa Multiplica SP#, sendo acompanhados pela Equipe Gestora por meio de Apoio Presencial.

Maiores informações serão enviadas aos ingressantes no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, com relação ao Programa Multiplica SP#.

A Equipe Escolar e a Comissão de Avaliação Especial Desempenho devem orientar e acompanhar os ingressantes ao longo do Estágio Probatório, conforme diretrizes da SEDUC. Por isso, os ingressantes devem ser informados da importância deste momento profissional e que poderão contar com o apoio dos integrantes da unidade escolar, da Comissão e da SEDUC.

Abaixo segue modelo:

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA	
Eu, _____, portador(a) do RG n° _____ e CPF n° _____, declaro estar ciente das diretrizes gerais do estágio probatório, conforme disposto nos artigos 16 a 24 do Decreto nº 69.046, de 14 de novembro de 2024, e na Resolução SEDUC-115, de 11 de dezembro de 2024.	
Estou ciente de que a aquisição da estabilidade está condicionada à aprovação no Curso Específico de Formação para Ingressantes e à obtenção de desempenho satisfatório na Avaliação Especial de Desempenho.	
Declaro, ainda, que participarei do Programa Multiplica SP#, sendo acompanhado(a) pela Equipe Gestora da unidade escolar por meio de Apoio Presencial, em conformidade com as normativas vigentes.	
Local e data: _____	
Assinatura: _____	

Para a publicação das comissões, segue o modelo:



PORTARIA nº [Número]/[Ano]

Instituição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório de Docentes Ingressantes.

O _____ da [Nome da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Coordenadoria, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições regulamentares sobre a Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho destinada a avaliar os docentes ingressantes nos cargos de Professor de Ensino Fundamental e Médio, em estágio probatório, nos termos estabelecidos pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: [Nome Completo e Cargo do Presidente];

II – Membro 1: [Nome Completo e Cargo];

III – Membro 2: [Nome Completo e Cargo].

Artigo 3º - Compete à Comissão:

I – Avaliar os docentes em estágio probatório em três (3) períodos avaliativos de 12 (doze) meses cada;

II – Utilizar os instrumentos e critérios estabelecidos pela regulamentação da Secretaria da Educação;

III – Registrar os resultados das avaliações no sistema oficial e emitir relatórios detalhados de desempenho;

IV – Garantir a transparência e a equidade nos procedimentos avaliativos.

Artigo 4º - Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das demais atribuições do cargo ou função, assegurando o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caso haja necessidade de alteração da composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, segue o modelo:



PORTARIA nº [Número]/[Ano]

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório para o Estágio Probatório de Docentes Ingressantes.

O (diretor de escola/ diretor escolar, dirigente) da (EE.....) (Diretoria de Ensino.....), no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de adequar a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos estaduais, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, que passa a ser formada pelos seguintes membros:

I – Presidente: [Nome Completo e Cargo do Presidente];

II – Membro 1: [Nome Completo e Cargo];

III – Membro 2: [Nome Completo e Cargo].

Art. 2º - A nova comissão terá a responsabilidade de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório, conforme as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5. Contratação de Agente de Organização Escolar - 2024

Interessado: Dirigentes e Diretores de CRH.

Prezados,

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos informa que, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial em 08/02/2024 (Caderno Executivo - Seção I, página 05), o último dia para realização de sessão de escolha para candidatos a contratação de Agente de Organização Escolar - 2024, em caráter temporário, se encerrará em 07/02/2025.


CIE - Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

NIT – NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA

Acesso ao e-mail institucional dos servidores no Encontro de Diretores em Santos

Conforme orientação no Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2025 - Nº 04 - de 31 de janeiro de 2025, solicitamos que os Diretores e Vice-Diretores, acessem o **e-mail**



institucional do servidor (@educacao.sp.gov.br) para verificar se o acesso está normal. Lembrando que o e-mail institucional pode ser verificado acessando a SED e clicando em botão “Meus E-mails”  **Meus Emails** e a senha de acesso ao e-mail é a mesma de acesso a SED.

Caso você encontre problema no acesso ao e-mail, orientamos a enviar os seguintes dados (Nome completo, RG, CPF, e-mail institucional do servidor e **PRINT** da mensagem de erro) para que possamos verificar junto a equipe responsável a solução do problema.

2. Acesso ao e-mails institucionais dos servidores no Encontro de Diretores em Santos

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino

Prezados (as) Dirigentes Regionais de Ensino

Solicito que, através de seus NITs, orientem seus diretores a resolverem qualquer pendência que tenham em relação ao **acesso ao e-mail institucional do servidor (@educacao.sp.gov.br) para o evento de Santos. Ter a senha e o e-mail à disposição, assim como o celular, será fundamental para o bom andamento da oficina de Painéis Educacionais**, pois será necessário acessar um QR Code durante a atividade.

Pedimos que informem os NITs para que eles realizem esse trabalho, entrando em **contato com todos os diretores e certificando-se de que todos estão com acesso, endereço de e-mail e senha em mãos.**

Esse cuidado também se aplica aos vices que eventualmente substituirão os diretores. A presença e preparação de todos são essenciais para que a oficina ocorra da melhor maneira possível.

Agradeço a colaboração de todos.

[Comunicado CIEQ 35/2024 - Upgrade SSD notebooks Sala de Aula Positivo 32 GB](#)

Conforme e-mail encaminhado em 31/01/2025, a empresa Positivo está enviando técnicos para realizar o upgrade de SSD nos notebooks.

Abaixo segue o cronograma de atendimentos do mês de fevereiro/2025.

Tivemos informações da SEDUC que a Positivo está adiando alguns atendimentos e esse cronograma não está sendo seguido a risca. **Reforçamos a importância de que a escola mantenha, antecipadamente, os equipamentos que receberão o upgrade devidamente separados. Além disso, é essencial que haja alguém na unidade para acompanhar e validar a execução do serviço. Essas medidas são fundamentais para**



evitar atrasos no cronograma de instalação, garantindo que a maior quantidade possível de equipamentos esteja disponível para uso no início do ano letivo.

Após os técnicos efetuarem a troca do armazenamento dos netbooks, o sistema operacional Windows 11 é instalado por eles. Após a instalação do Windows será necessário fazer o login com usuário e senha específicos para a correta configuração do equipamento.

Visando essa ação, em anexo encaminhamos o login e senha de cada escola e um tutorial simples de como essa senha deve ser inserida no equipamento para a correta configuração. Esse procedimento de entrar com o login e senha informado deve ser realizado por alguém designado pela Direção da Escola e em caso de dúvidas entrar em contato com o NIT.

Por fim, pedimos total atenção para que os técnicos da Positivo estejam identificados e com a ordem de serviço em mãos e em caso de dúvida entrar em contato com o NIT para orientações.

ESCOLA	QTDE DE EQUIPAMENTOS	DATA PREVISTA PARA ATENDIMENTO
EDGARD DE MOURA BITTENCOURT DESEMBARGADOR	49	10/02/2025
LUIZ PEREIRA SOBRINHO PROFESSOR	52	10/02/2025
JOSE BENICIO DOS SANTOS	47	10/02/2025
JORGE JULIAN	47	10/02/2025
DERVILLE ALLEGRETTI DEPUTADO	47	10/02/2025
NIDELSE MARTINS DE ALMEIDA PROFESSORA	46	10/02/2025
APARECIDA DE FATIMA SILVA PROFESSORA	51	10/02/2025
CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO VI	46	12/02/2025



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA DOUTOR	40	12/02/2025
ODETTE ALGODOAL LANZARA PROFESSORA	40	12/02/2025
BASILIO BOSNIAC	40	12/02/2025
ELISABETH SILVA DE ARAUJO PROFESSORA	37	12/02/2025
ANA RODRIGUES DE LISO	45	12/02/2025
MARIA HELENA MARDEGAN SCABELLO PROFESSORA	43	12/02/2025
JOSUE MATTOS DE AGUIAR	28	13/02/2025
OSVALDO ELCI PROFESSOR	28	13/02/2025
RICARDINA CAMPELLO FONSECA RODRIGUES	36	13/02/2025
FRANCISCO RIBEIRO ROSA PROFESSOR	37	13/02/2025
CELESTINO CORREIA PINA PROFESSOR	28	13/02/2025
CICERO BARCALA JUNIOR	32	13/02/2025
OLIVEIRA RIBEIRO NETO	34	13/02/2025
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	37	13/02/2025
ESMERALDA BECKER FREIRE DE CARVALHO PROFESSORA	8	14/02/2025
IGNEZ DOS SANTOS SILVA	25	14/02/2025



DIVA DA CUNHA BARRA PROFESSORA	25	14/02/2025
JOAO GARCIA DE HARO PROFESSOR	26	14/02/2025
ANDREI SAKHAROV	15	14/02/2025
ZILDA DOMINGOS DE OLIVEIRA	26	14/02/2025
ALICE MARIA DA SILVA FERREIRA	15	14/02/2025
VILA DIRCE II	26	14/02/2025
CEEJA DE CARAPICUIBA	3	17/02/2025
ANDRE FRANCO MONTORO GOVERNADOR	1	17/02/2025

NPE – Núcleo Pedagógico

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

IV. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE).

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2025 - Nº 25

Carapicuíba, 03 de fevereiro de 2025

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:



- 2. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025: Início das Inscrições para Professor Cursista**
 - 3. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025: Formação presencial para PEC Multiplica**
 - 4. Programa Multiplica SP #Coordenadores 1ª Edição/2025: Início das Inscrições para Coordenador Cursista**
 - 5. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025: Indicação de horário e assinatura de contrato para Professor Multiplicador**
 - 6. Formação - PEC Qualidade da Aula**
 - 7. “Por Dentro do Currículo - Orientação de Estudos de Língua Portuguesa e Matemática”.**
 - 8. Programa de estágio para professores na Província de Toyama, Japão - 2025.**
 - 9. Escola de Gestão - Aula Inaugural**
 - 10. Processo Seletivo EFAPE 2025**
-

2. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025: Início das Inscrições para Professor Cursista

- Público-alvo: professores da Rede (Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Médio) e professores da Rede Municipal para o curso de Alfabetização.
- Datas: 10 de fevereiro até 16 de fevereiro
- Informações: a partir de 10 de fevereiro de 2025, os professores da Rede Estadual poderão se inscrever como cursistas para o Programa Multiplica SP #Professores na SED. Os Professores da rede municipal podem se inscrever, mas exclusivamente para o curso de Alfabetização. As inscrições se encerram no dia 16 de fevereiro de 2025. As inscrições devem ser realizadas na SED.

As informações sobre o Programa estão disponibilizadas em:

<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professores-cronograma/>

3. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025: Formação presencial para PEC Multiplica



- Público-alvo: Todos os professores especialistas em currículo que atuam como PEC Multiplica

- Datas: 03 até 05 de fevereiro de 2025

- Informações:

Local: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo EFAPE, R. João Ramalho, 1546 - Perdizes, São Paulo.

Lista de convocação: <https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/portaria-da-chefe-de-gabinete-de-21-de-janeiro-de-2025-2025012212181235834557>

Para demais informações sobre as atribuições do PEC Multiplica e sua atuação, acesse: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/pec-multiplica/>

Para demais informações sobre as atribuições do PEC Multiplica e sua atuação, acesse: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/pec-multiplica/>

4. Programa Multiplica SP #Coordenadores 1ª Edição/2025: Início das Inscrições para Coordenador Cursista

- Público-alvo: professores da Rede que atuam como coordenador de gestão pedagógica e coordenador de gestão pedagógica geral

- Datas: 10 de fevereiro até 16 de fevereiro

- Informações: a partir de 10 de fevereiro de 2025, os coordenadores da Rede Estadual poderão se inscrever como cursistas para o Programa Multiplica SP #Coordenadores na SED. As inscrições se encerram no dia 16 de fevereiro de 2025. As informações sobre o Programa estão

disponibilizadas em:

<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/coordenadores>

5. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição/2025: Indicação de horário e assinatura de contrato para Professor Multiplicador

- Público-alvo: professores multiplicadores convocados, segundo edital.



- Datas: 03 de fevereiro até 10 de fevereiro
- Informações: a partir de 03 de fevereiro de 2025, os professores convocados para atuar na edição 2025.1 do Programa Multiplica SP, poderão indicar horário para atuação e efetivar a assinatura de contrato, via SED.

6. Formação – PEC Qualidade de Vida

- Público-alvo: Responsável pelo Núcleo Pedagógico (Coordenador de Equipe Curricular, Professor Especialista em Currículo ou Supervisor) e Professores Especialistas em Currículo responsáveis pela pasta Qualidade da Aula das Diretorias de Ensino.
- Datas: 04, 05 e 06 de fevereiro de 2025
- Informações: A formação presencial será realizada na EFAPE e terá como objetivo dialogar e subsidiar a atuação do PEC Qualidade da Aula no apoio às unidades escolares. Acesse a convocação aqui:

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/portaria-da-chefe-de-gabinete-de-21-de-janeiro-de-2025-20250122121811235834555>

7. Por Dentro do Currículo – Orientação de Estudos de Língua Portuguesa e Matemática

- Público-alvo: 1 (um) PEC Desenvolvimento Curricular de Língua Portuguesa por Diretoria de Ensino e 1 (um) PEC Desenvolvimento Curricular de Matemática por Diretoria de Ensino.
- Datas: 07/02/2025
- Informações: A formação presencial será realizada na EFAPE e terá como objetivo apresentar o material didático São Paulo em Ação, bem como as diretrizes e orientações para o componente Orientação de Estudos.

Em caso de ausência de um PEC Desenvolvimento Curricular de Língua Portuguesa e/ou Matemática ou impossibilidade de participação destes profissionais na data da orientação técnica, a Diretoria de Ensino deve enviar um representante (PEC, CEC ou Supervisor).



Acesse a convocação aqui: <https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/portaria-da-chefe-de-gabinete-de-21-de-janeiro-de-2025-20250122121811235834485>

8. Programa de estágio para professores da Província de Toyama Japão - 2025

- Público-alvo: Professores efetivos da SEDUC-SP que possuam domínio da língua japonesa.
- Datas: Inscrições para o processo seletivo de 03/02/2025 a 21/02/2025.
- Informações: O Programa Estágio em Promoção da Convivência Multicultural em Toyama – 2025 irá selecionar um(a) professor(a) da rede estadual de ensino para o período de estágio, de aproximadamente um ano (previsão para julho de 2025 a junho de 2026), na Província de Toyama, no Japão.

O candidato deve ser professor efetivo da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e possuir domínio da língua japonesa. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de formulário on-line, no período de 03 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2025.

Outros detalhes sobre o Programa disponíveis no link:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9035>

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: cremariocovas@educacao.sp.gov.br

9. Escola de Gestão – Aula Inaugural

- Público-alvo: Diretores Multiplicadores do Programa Escola de Gestão e Cursistas.
- Data: Período de 10/02 até 14/02/2025.
- Mais informações: <https://escoladegestao.educacao.sp.gov.br/>
- Acesse o menu: Sobre o Programa Clique em: Documentos Consulte: Cronograma

10. Processo Seletivo EFAPE 2025

- Público-alvo: Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios que especificam as condições funcionais necessárias para o afastamento:
o ser titular de cargo do Quadro do Magistério da SEDUC-SP;



o não estar em procedimento de aposentadoria;

o não acumular cargo;

o obter anuência do superior hierárquico.

- Datas: Período de inscrição para o processo seletivo de 03/02 a 07/02/2025
- Informações: Maiores informações no site da EFAPE <https://efape.educacao.sp.gov.br/>.

ATENÇÃO: A sua inscrição e participação neste processo de seleção não implica, necessariamente, seu afastamento junto a EFAPE.

ESE – Equipe de Supervisão Escolar

ESE – EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR

I. SAGESP / SAINTER – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CONVIVA /FDE - 2025 – Nº 022 São Paulo, 31 de janeiro de 2025

1. CHECKPOINT – Reunião mensal de alinhamento dos Pontos Focais do Grêmio Estudantil Paulista

Prezados(as), No dia 6 de fevereiro, às 10h, ocorrerá a 1ª reunião online para alinhamento e suporte aos Pontos Focais do Grêmio Estudantil Paulista nas Diretorias de Ensino.

Informamos que esta será uma reunião mensal, realizada na primeira quinta-feira de cada mês, conforme o calendário abaixo.

O link para a reunião foi enviado por e-mail e será disponibilizado também no grupo de WhatsApp dos Pontos Focais (Diálogo - Pontos Focais).



Mês	Dia
Fevereiro	06/02
Março	06/03
Abril	03/04
Mai	08/05
Junho	05/06
Agosto	07/08
Setembro	04/09
Outubro	02/10
Novembro	06/11
Dezembro	04/12

Resumo

CHECKPOINT – Reunião de alinhamento mensal para os Pontos Focais do GRESP

Data: 06/02/2025 - 10h às 12h.

Link disponibilizado por e-mail.

2. Acesso ao e-mails institucionais dos servidores no Encontro de Diretores em Santos

Solicitamos que, através de seus NITs, orientem seus diretores a resolverem qualquer pendência que tenham em relação ao acesso ao e-mail institucional do servidor (@educacao.sp.gov.br) para o evento de Santos.

Ter a senha e o e-mail à disposição, assim como o celular, será fundamental para o bom andamento da oficina de Painéis Educacionais, pois será necessário acessar um QR Code durante a atividade.

Pedimos que informem os NITs para que eles realizem esse trabalho, entrando em contato com todos os diretores e certificando-se de que todos estão com acesso, endereço de e-mail e senha em mãos.

Esse cuidado também se aplica aos vices que eventualmente substituirão os diretores.

A presença e preparação de todos são essenciais para que a oficina ocorra da melhor maneira possível.

II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2025 – Nº 023 São Paulo, 31 de janeiro de 2025

1. Cronograma do Teste de fluência leitora da plataforma Elefante Letrado ANOS INICIAIS



Prezados (as), Segue cronograma do teste de fluência leitora, referente ao ano de 2025 da plataforma Elefante Letrado:

Anos	1º Teste de Fluência Leitora	2º Teste de Fluência Leitora	3º Teste de Fluência Leitora
2º e 3º	17/02 a 21/02	23/05 a 30/05	22/09 a 26/09
4º e 5º	24/02 a 28/02	02/06 a 06/06	29/09 a 03/10

O teste da fluência leitora será disponibilizado para todos os estudantes do 2º ao 5º ano, da rede estadual de ensino de São Paulo.

2. Entrega de material de Orientação de Estudos Resolução Aluno Monitor

Prezados (as), Informamos que o material impresso para o componente curricular Orientação de Estudos no 9º ano e na 3ª série, São Paulo em Ação, está em rota de entrega, a chegar em todas as escolas até 17/02. Junto ao material do estudante, está sendo enviado o simulado físico do SAEB.

ATENÇÃO: ESTE SIMULADO AINDA NÃO DEVE SER ENTREGUE OU DIVULGADO AOS ESTUDANTES.

Além da versão impressa, em breve os professores terão acesso ao material de forma on-line, incluindo a versão do professor. As instruções sobre esse acesso serão disponibilizadas nos próximos dias. Informamos, também, que a resolução do programa Aluno Monitor (RESOLUÇÃO SEDUC Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2025) foi publicada. Para mais detalhes sobre os projetos e os documentos oficiais, acessar a pasta de Orientação de Estudos e Aluno Monitor no Drive do Planejamento (<https://bit.ly/planejamentoescolar-2025-sp>).

3. Informações “Prontos pro Mundo”

Prezados (as), Estamos em plena atividade, acompanhando os alunos intercambistas no Reino Unido, embarcando alunos para a Nova Zelândia e o Canadá e finalizando o Edital 2025, que será publicado em breve. Também estamos coordenando a fase 2 do processo seletivo, de acordo com a publicação da lista preliminar de homologação das inscrições referente ao Edital nº 04/2024 – SEDUC, voltado para estudantes da 1ª série do Ensino Médio da Rede Pública Estadual que desejam participar do programa de intercâmbio internacional Prontos Pro Mundo



1. Atividades da fase 2 do Programa:

- 04/02/2025: Publicação final da homologação das inscrições;
 - 12/02/2025: Publicação provisória da lista de classificação;
 - 13 e 14/02/2025 até 16h: Período para recursos sobre a publicação provisória da lista de classificação;
 - 19/02/2025: Publicação da lista final de classificação;
 - 20 a 26/02/2025: Primeira convocação para o intercâmbio;
 - 27/02/2025 a 10/03/2025: Segunda convocação.
2. Orientações Técnicas: A partir de 04/02/2025, serão realizadas reuniões quinzenais, das 10h às 11h30, via Microsoft Teams, voltadas para os PEC e Supervisores, que são os pontos focais do programa. Na primeira Orientação Técnica, serão abordados os seguintes temas:
- Parcerias com psicólogos;
 - Prestação de contas do Bolsa-Auxílio/Ajuda de Custo;
 - Informações sobre intercâmbio/afastamento;
 - Dados gerais do intercâmbio.

4.Olimpiadas Científicas SEDUC\ 2025. Aulas Olímpicas 2025

Prezados (as), Anunciamos que o Projeto de Olimpíadas Científicas, que já realizou, em 2024, as Olimpíadas de Matemática e de Redação, agora também está à frente das Aulas Olímpicas.

A presente comunicação tem como objetivo, sobretudo, relembrar o objetivo do Projeto e datas importantes para a realização dele. As Aulas Olímpicas têm como finalidade oferecer ensino qualificado, promover o enriquecimento curricular e potencializar o desempenho acadêmico dos alunos participantes.

A intenção do projeto é promover um ambiente de encontro de estudantes que são destaque no campo da matemática e de suas tecnologias e preparar esses alunos para os principais processos olímpicos em âmbito nacional e internacional.

Para a realização do Projeto, está prevista uma série de etapas, que começou, para as Diretorias de Ensino, no dia 13 de janeiro. Lembramos que todo o processo de seleção de unidades escolares para abertura das Escolas Olímpicas, bem como seleção de aluno, abertura de turmas e atribuição de professores acontecerá pela plataforma SED.

Etapas importantes para implementação do Projeto de Escolas Olímpicas:



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

- I – Escolha, pela Diretoria de Ensino, das unidades escolares que serão a sede da Escola Olímpica: 13/01 a 31/01;
- II– Seleção de Professor Olímpico, processo realizado pela Diretoria de Ensino, sob orientação de Edital a ser publicado pela COPED em fevereiro: 10/02 a 28/02;
- III – Manifestação de interesse dos estudantes na SED – para formar turmas olímpicas, que estejam dentro do público esperado – alunos do 6º ano a 3ª série do Ensino Médio. Essa manifestação de interesse ocorrerá pela SED, no mês de fevereiro, e, nos próximos dias, publicaremos instruções de como o aluno informa sua candidatura na Secretaria Escolar Digital: 10/02 até dia 24/02;
- IV – Aulas Olímpicas, ministradas sempre aos sábados em unidade escolar eleita pela Diretoria de Ensino em município já previamente indicado pela equipe de Olimpíada da COPED: início em 15/03.

Ressaltamos que a nossa prioridade no momento é a divulgação para os estudantes sobre a etapa de manifestação de interesse pela SED. Sugerimos que o começo das aulas seja marcado por essa comunicação e contamos com a divulgação não só por parte da Diretoria de Ensino e das lideranças escolares, mas também do professor, peça fundamental para engajar o estudante. Lembramos que todo o processo de seleção de unidades escolares para abertura das Escolas Olímpicas, bem como seleção de aluno, abertura de turmas e atribuição de professores acontecerá pela plataforma SED.

Para maior detalhamento de todo o Projeto, é imprescindível a leitura da RESOLUÇÃO SEDUC N° 01, DE 6 DE JANEIRO DE 2025, que dispõe sobre o Projeto de Olimpíadas Científicas, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC-SP e dá providências correlatas, que pode ser lida na íntegra neste link: <https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-01-de-6-de-janeiro-de-2025-2025010611231220807843>

Por fim, informamos a publicação da retificação da Resolução Seduc nº01.

Essa retificação foi publicada no Diário Oficial, no dia 29 de janeiro, e acrescenta, principalmente, o § 3º ao artigo 22, na Resolução SE nº 01, de 06-01-2025, na seguinte conformidade: “§ 3º - Na impossibilidade de atendimento pelo Agente de Organização Escolar – AOE, o Vice-Diretor Escolar poderá ter seu horário administrativo alterado para atender à demanda da Escola Olímpica, inclusive aos sábados.” Link para o documento: <https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/resolucao-seduc-n-15-de-28-de-janeiro-de-2025-2025012811231220846588>



5. Cronograma de Apresentação – CIC – Escola das Adolescências

Diretorias Envolvidas Carapicuíba

Prezados (as), Dando sequência à programação para apresentação dos Cadernos de Inovação Curricular – CIC referentes ao Programa Escola das Adolescências, segue cronograma de apresentação dos demais cadernos. Ressaltamos que todos os Webinários serão veiculados no Youtube do MEC e ocorrerão no período da manhã, de 10h a 12h. Em 28/01, foi veiculado o 1º Webinário para apresentação do Guia de Recomendações Curriculares e Pedagógicas e do Caderno de Inovação Curricular – Letramento Matemático.

Para assistir ao Webinário: #MECAoVivo | Lançamento do Caderno de Inovação Curricular (CIC): Clube de Letramento Matemático Importante lembrar que no Boletim nº 02/2025, de 17/01/2025, foram encaminhados os Cadernos de Inovação Curricular - CIC, ainda que em versão preliminar. Solicitamos a divulgação às unidades escolares que aderiram ao Programa.

Cronograma

https://drive.google.com/file/d/1_iBBkzF6QDeIZIWmau-28TNDuXI_G4HF/view?usp=sharing

1º Webinário

https://drive.google.com/file/d/1HTB_Ir6smITjnLD6cWW8HluNp8xDX-Vc/view?usp=sharing

Guia de recomendações

https://drive.google.com/file/d/1qS8MAH8_zQSTbvUM63wBknq4N7ob2Ft3/view?usp=sharing

Para assistir ao Webinário: #MECAoVivo | Lançamento do Caderno de Inovação Curricular (CIC): Clube de Letramento Matemático

<https://www.youtube.com/watch?v=7pEkgrYo7K0>

Unidades Escolares

https://docs.google.com/spreadsheets/d/18IJ7eIHWOwmWWW8MR2g3H-r_KFMQ9hgO/edit?usp=sharing&ouid=102821045204563699221&rtpof=true&sd=true

6. Programa Saúde na Escola – PSE

Prezados (as), O Programa Saúde na Escola - PSE é uma política pública intersetorial e interfederativa, vinculada aos Ministérios da Saúde e da Educação, que integra saúde e educação para promover o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes.



Por meio de ações sobre temas como saúde mental, prevenção de violências, situação vacinal, saúde sexual e reprodutiva, prevenção ao uso de drogas, alimentação saudável, prevenção a diferentes doenças, atividade física, saúde ambiental e saúde bucal, auditiva e ocular, o PSE tem como objetivo criar um ambiente que valoriza a ação dos estudantes e fortalece a escola como um espaço de aprendizado plural e transformador, visando a promoção da saúde individual e coletiva.

Para promover a gestão do programa em cada região, o PSE conta com a formação do Grupo de Trabalho Intersecretorial Municipal (GTI-M), composto obrigatoriamente por representantes das secretarias de Saúde e Educação de cada município com a participação de outros profissionais que atuam nesta temática, como por exemplo, representantes das Diretorias de Ensino.

As ações do PSE são realizadas de maneira integrada nas unidades escolares, por profissionais da saúde e educação, a partir do planejamento conjunto voltado para atender às necessidades locais. As unidades escolares que recebem as ações do PSE são pactuadas para um ciclo de adesão de dois anos.

Estamos, neste momento, no período de adesão para o Ciclo 2025/2026, no qual poderão ser pactuadas ações para escolas municipais e estaduais, de todas as etapas da Educação Básica.

Assim, convidamos especialmente os Coordenadores de Equipe Curricular e os Professores Especialistas em Currículo a conhecer mais sobre o PSE, por meio do site oficial do programa

(<https://www.gov.br/saude/ptbr/composicao/saps/pse>)

para, em momento oportuno, se aproximar dos representantes do GTI-M de sua região com o objetivo de compor uma gestão articulada e compartilhada das ações do PSE.

7. Desfazimento 2025

Prezados (as), Orientamos que as diretorias de ensino e unidades escolares que possuam os materiais relacionados na planilha, bem como, outros materiais pedagógicos desatualizados, procedam ao processo de desfazimento com base na Resolução 83/13.

O Artigo 4º da Resolução SE 83/2013 prevê cinco possibilidades de doação:

- I - ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP;
 - II - à prefeitura do município onde localiza-se a unidade escolar ou a Diretoria de Ensino;
 - III - à cooperativa de reciclagem e/ou associações de catadores de materiais recicláveis, devidamente habilitadas;
 - IV - às instituições de caridade ou filantrópicas que prestam atendimento educacional;
 - V - à Associação de Pais e Mestres - APM para uso de interesse social e educacional.
- Quanto à finalização a unidade escolar ou diretoria de ensino deve oficializar seu requerimento por meio do SEI.



Preencher corretamente o modelo do Anexo I (escola) ou Anexo II (diretoria), e tramitar ao EAMEX – Equipe de Apoio aos Materiais Excedentes de sua Diretoria de Ensino ou ao GTMEX – Grupo de Trabalho de Material Excedente (se diretoria).

O Despacho deverá conter a destinação do material (Fundo Social Municipal, Cooperativa habilitada, Entidade Filantrópica ou APM). Competirá à EAMEX da Diretoria de Ensino ou ao GTMEX deferir o pedido. Em caso de deferimento, deve-se encerrar o processo uma vez concedida autorização.

As Diretorias de Ensino que porventura ainda não formaram Equipe de Apoio aos Materiais Excedentes (EAMEX), devem atentar-se para o Artigo 5º da Resolução SE 17/2017 para providenciar a publicação da Portaria do Dirigente Regional contendo o nome dos servidores indicados.

8. Errata – Currículo em Ação – Material Impresso

Prezados (as), Informamos a seguinte errata para o material Currículo em Ação - Livro do Estudante - História, Ciências e Geografia, 9º ano, Vol.1, p.10

<https://drive.google.com/file/d/1xgVniST4jevcFGr6es-wyf1RagodgcMa/view?usp=sharing>